

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A "INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS" (**CPI – TRÁFICO DE ARMAS**)

REQUERIMENTO
(Do Senhor **Francisco Appio**)

Requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico do Senhor **ADRIEL JOSÉ TAPARO**, por haver indícios de sua pessoa no tráfico ilícito de armas.

Senhor Presidente,

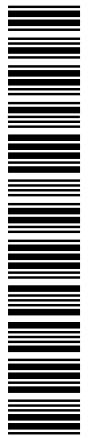
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal de 1988, do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, a **quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico** (sigilo este que trata dos dados/registros telefônicos e não guarda consonância com a inviolabilidade das comunicações telefônicas) do Senhor **ADRIEL JOSÉ TAPARO**.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido visa a obter informações e documentos de natureza sigilosa, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de sua competência constitucional e legal de ampla investigação, possa apurar a autoria de infrações atribuídas ao Senhor **ADRIEL JOSÉ TAPARO**, preso em Laranjeiras do Sul/PR, com diversas munições, entre elas fuzis.

Sala das Comissões, em 7 de dezembro2005.

Deputado **FRANCISCO APPIO**
PP-RS



4562CC4318